



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	RECEBIMOS TERMINADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 03 MAR. 2018 <i>Carlos Alberto Martins Marquês</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALÉ	INDICAÇÃO	4923/18
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO			

INDICA ao Exmo. Governador do Estado c/c à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), de serem providenciadas academias ao ar livre especificamente para ser instalada na Linha 207 (COPLEAG) e na Gleba G (Comunidade Santos Anjos) - o setor rural, Município de Ji-paraná.

O Deputado in fine subscrito, cumprida a forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado c/c à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), de serem providenciadas academias ao ar livre especificamente para ser instalada na Linha 207 (COPLEAG) e na Gleba G (Comunidade Santos Anjos) - o setor rural, Município de Ji-paraná.

Plenário das Deliberações 27 de fevereiro de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PT

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A necessidade de serem estimuladas as atividades físicas tem cada dia sido mais discutido, não apenas como privilégio de alguns, mas como direito de todo cidadão como forma de proporcionar qualidade de vida aos cidadãos. Precisamos adequar a implantação desses espaços especialmente na zona rural, na busca contínua de mais saúde, bem estar, lazer, enfim, maior qualidade de vida à população de todas as idades. O pedido em tela vem oriundo da Cooperativa COPLEAG (linha 207) e da Comunidade Santos Anjos (Gleba G), que sentem necessidade desses espaços. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

